



*Aprovado por unanimidade  
em 09/11/2025*

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 03 de novembro de 2025.

**INDICAÇÃO Nº 023/2025**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários vêm requerer, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Ao **Poder Executivo Municipal**, por intermédio das Secretarias competentes, que estudem a possibilidade e viabilidade de realizar o calçamento (pavimentação com paralelepípedos ou bloquetes) da Rua Walter Fleck situada no Bairro Vila Seger, neste município.

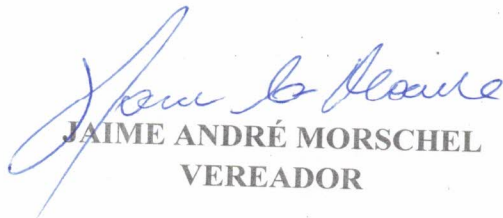
**JUSTIFICATIVA**

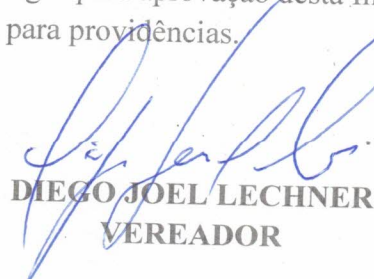
A presente indicação tem por objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores da referida via, que enfrentam grandes dificuldades devido à falta de pavimentação. Nos períodos chuvosos, a rua se torna de difícil acesso por conta do excesso de lama e buracos, enquanto na seca o problema é a poeira, que causa extremo desconforto aos moradores. Ressalta-se que o trecho é perigoso e de alta tráfegabilidade de veículos pesados, como caminhões.

O calçamento trará melhores condições de tráfego, valorização dos imóveis, além de contribuir para a qualidade de vida da população local e o desenvolvimento urbano do município.

Sendo assim, solicito ao Poder Executivo que estude a possibilidade e viabilidade de realizar o calçamento, com a máxima urgência, a fim de incluir esta obra no cronograma de pavimentação municipal.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Indicação, e após aprovação, seja enviado à Administração Municipal, para providências.

  
**JAIME ANDRÉ MORSCHER**  
VEREADOR

  
**DIEGO JOEL LECHNER**  
VEREADOR